



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL PROGRAD/UFF Nº 03 /2021 de 17 de MAIO de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CEPEX/UFF nº 197/2020, torna público o **Edital de chamamento para participação no programa de combate à COVID-19 e apoio à vacinação**, considerando:

- o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
- o planejamento das ações de vacinação, que requer a articulação das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde com diversas instituições e parceiros, assim como a formação de alianças estratégicas com organizações governamentais e não governamentais, conselhos comunitários e outros colaboradores;
- o compromisso com a redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com o fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira;
- a formação no Curso de Graduação em Enfermagem, que prepara o estudante para enfrentar os desafios decorrentes das mudanças sociais, bem como para o exercício profissional no mercado de trabalho;
- a formação acadêmica compreendida no âmbito de núcleos de competências, que envolvem o cuidado de enfermagem na atenção à saúde humana, a gestão/gerência do cuidado de enfermagem e dos serviços de enfermagem e saúde, a educação em saúde, o desenvolvimento profissional, a investigação/pesquisa em enfermagem e saúde e à docência;
- a perspectiva de que os estudantes tenham formação para atuar em distintos contextos e a que maioria não vivencia as competências de desenvolvimento do cuidado de enfermagem na atenção à saúde humana e da gestão/gerência do cuidado dos serviços de saúde no contexto de pandemias; e
- o compromisso social da Universidade com o ensino, a pesquisa e a extensão, no âmbito da formação qualificada para o Sistema Único de Saúde e com o apoio na implementação das ações de vacinação no município de Niterói, de forma a promover a atuação dos estudantes e docentes de Enfermagem no Programa acadêmico de combate à Covid-19 e apoio à vacinação.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Contribuir para a formação e o sucesso acadêmico dos estudantes de Enfermagem e a integração de docentes de Enfermagem por meio de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção das doenças e agravos, e atenção integral, sobretudo no contexto do combate à COVID-19;

1.2. Reforçar a inserção e o compromisso social da Universidade com a comunidade local, acompanhadas das trocas de conhecimentos e experiências;

1.3. Contribuir com a universalidade do acesso à saúde, integralidade do cuidado e equidade das ofertas dos serviços de saúde;

1.4. Integrar as ações entre academia e serviços de saúde voltadas para a execução do Plano Nacional de Imunização;

1.5. Incorporar novos cenários de práticas e humanizar as práticas da saúde;

1.6. Possibilitar a formação crítico-reflexiva a partir do reconhecimento da potencialidade do sistema local de saúde em situação crítica;

1.7. Promover a reflexão sobre a reorientação de conteúdos curriculares em direção à incorporação do desenvolvimento de competências e habilidades para o trabalho em equipe interprofissional;

1.8. Possibilitar a creditação ou o aproveitamento curricular de carga horária nas atividades desenvolvidas;

1.9. Avaliar a viabilidade e os desafios para a concretização do Plano Nacional de Imunização; e

1.10. Apoiar a implementação das ações de vacinação no município de Niterói.

2. DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

2.1. Poderão participar do Programa Estudantes do curso de graduação em Enfermagem, Residentes de Programa de Enfermagem e Docentes de Enfermagem, conforme o que se segue:

2.1.1. Estudante, do quarto período em diante, regularmente matriculado em curso de graduação em enfermagem (Niterói ou Rio das Ostras);

2.1.2. Residente regularmente matriculado no Programa de Residência Multiprofissional; e

2.1.3. Docente de Enfermagem (Niterói ou Rio das Ostras) do quadro permanente.

2.2. Os estudantes do curso de graduação em Enfermagem e Residentes atuarão no processo de vacinação após participação em capacitação específica e sob supervisão, respeitando todos os protocolos de biossegurança.

2.3. Os Docentes de Enfermagem atuarão como supervisores das atividades.

2.4. O planejamento das atividades acadêmicas será realizado pelos docentes supervisores em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói e com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2.5. A carga horária dedicada por estudantes no âmbito do Programa poderá ser aproveitada como estágio curricular obrigatório, proporcional ao efetivamente cumprido, mediante planejamento didático-pedagógico específico e em conformidade com diretrizes da Coordenação de Curso sobre o tema;

2.6. O Programa terá vigência até dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação;

2.7. Será efetuado, mensalmente, o pagamento de um auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos estudantes participantes do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação no Programa devem ser feitas no período de **17 a 25 de maio de 2021**, por meio de preenchimento do formulário eletrônico:

ESTUDANTES: <https://forms.gle/chktUKNq8GZwcHPh9>

PROFESSORES: <https://forms.gle/uR2MGotePV4ze5w77>

3.2. As informações solicitadas no formulário são:

3.2.1. Vínculo e identificação do interessado: nome completo, matrícula, e-mail e telefone para contato. Para o docente, também será solicitado o Departamento de Ensino;

3.2.2 Formação acadêmica: período da formação acadêmica para o caso de graduando ou residente a ser comprovado por meio de declaração de regularidade de matrícula gerada pelo sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

4. DA COMUNICAÇÃO DO RESULTADO E DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados que se inscreverem para participar do Programa receberão comunicação por e-mail;

4.2. A comunicação enviada aos interessados conterà orientações quanto à participação, capacitação e alocação nos serviços de saúde para início das atividades.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os procedimentos de cunho acadêmico e administrativos previstos por este Edital estão sob a responsabilidade da Divisão de Projetos Especiais da Coordenação de Projetos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação.

5.2. Informações complementares ou dúvidas acerca do presente Edital podem ser encaminhadas para dpe.prograd@id.uff.br.

Niterói, 17 de MAIO de 2021.

Alexandra Anastacio Monteiro Silva
Pró-Reitora de Graduação